



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.827, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Cessa a designação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora PAULA ROBERTA ANTONELLI FREGOLENTE, portadora do RG/SP. 17.557.933-7, da função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, concedida através da Portaria nº. 7.400, de 15 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo